



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Pinheiro Machado, 08 de Agosto de 2017.

Ofício N°75/GAB

Ao Exmo Sr.

JAIME IRAN FERNANDES LUCAS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta.

Assunto: Ofício nº148/2017, protocolado sob nº01008, em 27/07/2017.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício acima mencionado, temos a informar que, em relação à Proposição do Ilustríssimo Vereador **Wilson da Rosa Lucas**:

Proposição nº**035/2017**:

Solicitação encaminhada à Secretaria de Obras, Viação, Transporte e Trânsito.

Em relação à Proposição do Ilustríssimo Vereador **Mateus Oliveira Garcia**:

Proposição nº**029/2017**

Solicitação encaminhada à Secretaria de Obras, Viação, Transporte e Trânsito.

Em relação à Proposição do Ilustríssimo Vereador **Renato Rodrigues**:

Proposição nº**035/2017**

Informamos que o executivo municipal já vem trabalhando na organização de um leilão.

Proposição nº**036/2017**

Informamos que o executivo municipal pretende realizar concurso público o mais breve possível.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

(continuação do ofício 075/2017)

Em relação à Proposição do Ilustríssimo Vereador **Adão Martinho Pacheco dos Santos**:

Proposição nº**018/2017**

Informamos que o executivo analisará a viabilidade da indicação.

Proposição nº**019/2017**

Encaminharemos a sugestão para análise do COMUT. Informamos que existem apenas dois veículos cadastrados junto à prefeitura municipal com direito a vaga para estacionamento especial, conforme Lei Federal nº10.098/2000, Resolução CONTRAN nº 304/2008 e Decreto Municipal nº 411/2015.

Atenciosamente,

José Antonio Duarte Rosa
Prefeito Municipal